



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO N.º 139. 11 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 11/04/2024

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2024 – Lei Municipal nº 1.972 de 21 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.144,97 (um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

03.030.000.17.512.0059.2036.0000.3.1.90.91.00.175300

Sentenças Judiciais (1023-9)

Valor: R\$ 1.144,97 (um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.000.17.512.0059.2036.0000.3.3.90.36.00.175300

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1032-8)

Valor: R\$ 1.144,97 (um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de abril de 2024.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

[Assinatura]
S. M. Fazenda e Administração